

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3906/1992

Ementa

ALTERA A LEI 3.233/88, PARA FIXAR CRITÉRIOS PARA ELIMINAÇÃO DE ÁRVORES NATIVAS NO PERÍMETRO URBANO.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

30/03/1992

03/04/1992

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 5602/1991 - Autoria: Alexandre Ricardo Tosetto Rossi

Status de Vigência

Revogada

Observações

Retificação: IOM 14/04/1992

MEIO AMBIENTE - arborização - geral

**Autor: ALEXANDRE RICARDO TOSETTO ROSSI** 

**REVOGADA** pela Lei 10.104/2024.

Histórico de Alterações

Data da Norma Norma Relacionada

28/02/2024 <u>Lei n° 10104/2024</u> Revogada por

Efeito da Norma Relacionada



## JOM 3.4.92, ret. 14.4.92 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -Proc. nº 04458-3/92-



## LEI Nº 3.906 DE 30 DE MARÇO DE 1.992

Altera a Lei 3.233/88, para fixar critérios para eliminação de árvores nativas no perímetro urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo - com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 4 de março de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 19 - O Art. 69 da Lei nº 3.233, de 19 de setembro de 1988, revogado pela Lei nº 3.566, de 18 de junho de 1.990, passa a vigorar com esta redação:

"Art. 69 - A eliminação de árvores nativas no perímetro urbano, para fins de construção, obedecerá aos seguintes critérios:

"I - a cada árvore eliminada serão plantados 10 (dez) novos exempla - res nativos, preferencialmente frutíferos ou de madeira de lei;

"II - na aprovação do projeto de construção observar-se-á, no que cou ber, o disposto no Decreto federal nº 99.547, de 25 de setembro de 1990".

Art. 29 - Esta lei entrarā em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mes de março de mil no vecentos e noventa e dois.

MUZATEL FERES MUZATEL

Secretário Municipal de Negocios Júridicos ...

mabp